



ATA nº 2 (dois)

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu-se no Centro Bonny Stilwell, situado no Largo da Ajuda, nº 18, em Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, conforme o artigo número 38º, alínea 1, dos Estatutos em vigor e o artigo número 27º, alínea 1-a) dos Estatutos apresentados à Segurança Social, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação, discussão e votação do Plano de Ação e da Previsão Orçamental para o ano de 2017. -----

PONTO DOIS – Informações diversas. -----

Não havendo o número suficiente de associados para se poder realizar a reunião à hora marcada, reuniu a Assembleia às vinte e uma horas, com o número de associados presentes. -----

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa, o associado Miguel Almeida Chaveca Quintino e, devido à ausência do Vice-Presidente, foi perguntado senão haveria um voluntário para a Mesa, tendo sido convidada a associada Filomena Maria Abraços Henriques Duarte para o substituir, estando igualmente presente a Secretária, a associada Maria Isabel Macedo da Silva Bento. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu as boas vindas aos associados presentes, começando por solicitar autorização para a gravação da reunião, tal como tinha acontecido na reunião anterior, esclarecendo-se o associado Miguel Soares Franco que tal procedimento tinha sido cumprido. -----

Deu-se, assim, início aos trabalhos, tendo-se verificado o Livro de Presenças, estando presentes na sala vinte e dois (22) associados. -----

O Presidente da Mesa confirmou a regularidade da convocatória para a Assembleia Geral, tendo a convocatória sido efetuada junto dos associados a 15 de novembro de dois mil e dezasseis e publicada nos jornais diários de grande circulação "Diário de Notícias" e "Correio da Manhã" desse mesmo dia, ficando estes documentos apensos a esta ata, com os números 1, 2 e 3, respetivamente. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a Ordem de Trabalhos, repetindo a descrição do ponto 1 e do ponto 2, solicitando a sua votação. Momento em que o associado Miguel Soares Franco interpelou a mesa sugerindo uma alteração à Ordem de Trabalhos: ser acrescentado um ponto relativamente a um anterior aspeto aprovado em Assembleia e ainda não efetivado, a constituição da Comissão para o Património. O Presidente da Mesa contrapôs a possibilidade do tema em causa ser discutido no âmbito do ponto dois da Ordem de Trabalhos sob aprovação. Contudo o associado Miguel Soares Franco insistiu que tal seria muito vago e que deveria haver um ponto próprio na Ordem de Trabalhos para discussão e nomeação da Comissão para o Património, assunto esse que já tardava um ano. -----

Consequentemente o Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia a proposta de alteração à Ordem de Trabalhos apresentada pelo associado Miguel Soares Franco: Novo Ponto Dois denominado "Discussão e Constituição da Comissão para o Património", passando o ponto 2 de informações diversas para ponto 3. E referiu que salvo outra opinião, poderia então ser votada a sugestão do associado. -----

O associado António Veloso Cortesão pediu licença para intervir e referiu achar extemporânea a sugestão, porque se nesta reunião fosse eleita uma comissão, os associados não presentes poderiam afirmar que tal ponto não estava na Ordem de Trabalhos, e que tal não seria legítimo, pois mesmo sendo um tema pertinente, não haveria candidatos para eleger, por tal não constar dos pontos em aprovação. -----

O Presidente da Mesa considerou a intervenção válida do associado António Veloso Cortesão, por isso colocou de novo à Assembleia para votação, a proposta do associado Miguel Soares Franco, informando que mesmo sendo um assunto importante, carecia de maior aprofundamento, pondo a proposta à discussão, mesmo sob pena de não se apresentar ninguém à eleição. -----

O associado Miguel Soares Franco chamou a atenção de que não falava de eleição, mas da nomeação, que já deveria ter acontecido, tal como referido no passado dia 24 de maio. -----

O Presidente da Mesa, sem querer deixar de aceitar a sugestão do associado Miguel Soares Franco, colocou à votação a proposta de alteração à Ordem de Trabalhos que obteve onze (11) votos contra, oito (8) abstenções e dois (2) votos a favor. -----

SDMS

O associado Miguel Soares Franco solicitou que constasse da presente ata, especificamente, que tinha votado a favor, assim como o associado Nuno Soares Franco.

Assim sendo, a Ordem de Trabalhos inicial foi colocada à aprovação, havendo dois (2) votos contra dos associados Miguel Soares Franco e Nuno Soares Franco e uma (1) abstenção da associada Márcia Duarte, sendo aprovada pelos restantes associados.

Aprovada a Ordem de Trabalhos constante da convocatória, o associado Miguel Soares Franco dirigiu-se à Mesa para entregar um protesto escrito. Documento este que foi lido pelo Presidente da Mesa a pedido da Assembleia, sendo referente a um *mail* dirigido à Mesa da Assembleia pelo associado Miguel Soares Franco no dia 24 de maio de 2016 relativamente à formação da referida comissão que deveria ter sido constituída para ajudar a Direção na administração do património da Associação, cujo conteúdo é o seguinte:

"Serve a presente para lembrar que numa das últimas Assembleias Gerais da APPACDM de Lisboa foi aprovada uma Comissão, com os devidos regulamentos, que tem como objetivo ajudar a Direção na Administração do Património da Instituição. Segundo os regulamentos essa comissão tem que ser nomeada pela Assembleia Geral, por um período idêntico aos dos órgãos sociais, ou seja por 4 anos. Já lá vão alguns meses e essa comissão ainda não foi nomeada. Mais, segundo os regulamentos os seus pareceres são consultivos, mas a Direção não pode apresentar qualquer medida, ou intervenção, nos nossos imóveis, sem ouvir primeiramente a Comissão."

Senhor Presidente, das duas uma, ou se mantém essa comissão, conforme opinião do Presidente da Direção e do Conselho Fiscal, associados que mais lutaram para que ela fosse aprovada em Assembleia Geral, sendo nomeada essa comissão, e quanto antes, em Assembleia Geral, ou caso ache que não vale a pena ser nomeada essa comissão, como manda o regulamento aprovado em Assembleia Geral, então que seja anulado esse ato."

Pensei que o Senhor Presidente pretendesse juntar à Ordem de Trabalhos, desta Assembleia, um ponto onde se devia tratar com mais ou menos pormenor, este assunto, afim de ele ficar resolvido de uma vez por todas. Verifico que a Mesa da Assembleia não pretende resolver as várias deliberações aprovadas pelas Assembleias anteriores, o que mais uma vez põe em causa, não só o bom nome da Instituição, como a credibilidade do Órgão Social – Mesa da Assembleia Geral."

Por este motivo, venho por este meio, protestar contra a Mesa da Assembleia da forma como não pretende resolver os assuntos aprovados em Assembleias anteriores, sendo este um deles."

Protesto este que fica apenso à presente ata com o número 4.

O associado Miguel Soares Franco voltou a intervir em relação às sugestões de alteração que apresentou à Ata da anterior Assembleia Geral, que considera não terem sido cumpridas, mas o tema foi remetido pelo Presidente da Mesa para discussão no âmbito do ponto dois.

Entrando-se no **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Direção, o associado Mário José Santos de Matos, para proceder à exposição sobre o Plano de Ação e de Previsão Orçamental.

O Presidente da Direção agradeceu a presença de todos e esclareceu que o documento já poderia ter sido lido pelos associados, uma vez que foi colocado com 15 dias de antecedência no site, conforme estabelecido, tendo havido certamente pessoas que já o puderam ler, mas que passava a centrar-se naquilo que se considera mais relevante, para chamar a atenção dos associados para o que é pretendido para 2017.

Este plano de atividades obedece a uma estrutura que já está tipificada, de acordo com o modelo definido pela maior parte das IPSS, começando por um enquadramento da Instituição e seguindo-se os objetivos estratégicos, que são aqueles que têm um horizonte superior ao plano e que constituem os desideratos da Instituição, subdivididos em alguns subpontos, nomeadamente sustentabilidade financeira; edificado e equipamentos; qualidade dos serviços prestados; desenvolvimento e qualificação dos trabalhadores; comunicação interna e externa.

O Presidente da Direção continuou referindo que no documento se segue o ponto sobre operacionalização dos objetivos estratégicos, onde se procura materializar o modo de concretização de cada um destes objetivos.

Seguidamente, um outro ponto refere os princípios estruturantes da ação, designadamente os valores da atividade da Direção em relação ao plano de atividades, que são concetuais e estão subjacentes a uma gestão responsável.

Finalmente, existe no documento um ponto referente à prestação de serviços com o subponto de orientação para resultados, o tipo de serviços prestados, a planificação e quantificação dessa prestação de serviços, as respostas sociais existentes na Instituição e cada um dos domínios em que se exercem e, ainda, uma outra atividade que não tem a ver com respostas sociais, que é a área de empreendedorismo – Soluções com Valor – uma atividade complementar de algum modo instrumental e que tem por objetivo gerar resultados que possam ser utilizados na consecução da missão da instituição, para além de uma atividade que é desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Almada relativamente ao transporte adaptado naquele concelho e ainda uma referência a uma área de inovação e desenvolvimento para a identificação de projetos inovadores e de oportunidades de financiamento para esses projetos. Potencialmente, todas estas atividades estão identificadas para serem executadas em 2017, condicionadas pelas disponibilidades e recursos escassos, o que implica sempre uma afetação muito criteriosa dos recursos mesmos. Por isso o plano de ação não determina necessariamente orçamento, mas condicionam-se mutuamente.

O Presidente da Direção acrescentou ainda que os objetivos se concretizam na previsão orçamental para 2017, a qual se depende quase exclusivamente dos fundos públicos e da capacidade para obter compensação financeira através de recursos próprios, que são as comparticipações familiares e que estão dependentes dos rendimentos das famílias dos utentes.

Relativamente aos rendimentos, constantes no orçamento, o valor considerado baseia-se no orçamentado para 2015, não tendo sido a única variável a ter em consideração, uma vez que se teve também em conta o que já foi realizado em 2016, até à data da elaboração do orçamento. Prevê-se um total de rendimentos na ordem dos cinco milhões e quatrocentos mil euros, que está em linha com o orçamento no ano anterior em termos globais, com uma variação de 1%.

Esta aparente coincidência não é mais do que isso, pois comporta um conjunto de variáveis e de alterações em relação ao orçamento anterior, nomeadamente: para 2017, verifica-se a suspensão da atividade da valência sócioeducativa, que resulta da ausência de procura, devido à inclusão das pessoas com necessidades educativas no sistema regular de ensino, pelo que o recurso a estas instituições é cada vez menor e este ano não houve procura para esta valência. Isso equivale a dizer que deixará de ser prestado este serviço e haverá uma redução da verba recebida pelo Ministério de Educação, cerca da €20.000, havendo um recurso afeto - uma professora destacada - que não representa qualquer diminuição de custos. Também existe uma alteração nas verbas oriundas do Centro de Recursos para a Inclusão, que é uma verba do Ministério da Educação e também das autarquias de Almada e Cascais e uma alteração das rubricas de formação dos fundos ao abrigo do Portugal 2020.

Estas verbas têm associados custos, no caso de se receber mais, afetam-se mais recursos, no caso de se receber menos, afetam-se menos recursos.

Considera-se também o efeito da atualização do valor global das comparticipações familiares, em que a Segurança Social definiu um modelo de cálculo diferente do que existia até aqui, e estamos a estimar que possa resultar num acréscimo médio de 2% no valor das comparticipações. Do mesmo modo está prevista a atualização da comparticipação familiar no transporte dos utentes, pois é urgente a revisão desta prestação autónoma, porquanto uma parte significativa (cerca de metade) daqueles que são transportados, pagam valor zero. O critério até aqui vigente comportava pagamentos por transporte de €10 e €15 que são agora atualizados para €10 e €20 em função das captações familiares face ao custo unitário da valência do CAO, procurando-se sobreclarregar o mínimo possível o esforço das famílias. Foi citado, a título de exemplo, o CAO da Ajuda cujo custo total é na ordem dos 70.000€ ou mais e as participações recebidas são cerca de 1.400€, que não chega sequer para o combustível. Os custos operacionais são elevadíssimos e esta situação replica-se no CAO Júlia Moreira. Havendo uma degradação do parque automóvel e elevadas despesas de manutenção, sendo urgente começar a substituir os meios de transporte.

Está também previsto relativamente a 2016, o aumento das receitas produzidas pela área do empreendedorismo, essencialmente pelos contratos que existem com o município de Almada prestados pelo Centro da Quinta dos Inglesinhos (jardinagem e serviços), com um contributo significativo que deverá ser mantido para o próximo ano.

Há um fator positivo que tem a ver com a atualização dos acordos de cooperação pela Segurança Social, pelo aumento de 1,3% e há um outro impacto, este negativo, na receita que é uma reversão de um dos acordos de CAO da Júlia Moreira, que era atípico e por isso recebia uma prestação da Segurança Social superior àquela que é considerada tipificada. Decorreram muitos anos de negociação

com a Segurança Social, tendo-se conseguido uma discriminação positiva em relação à Associação, com prestações superiores, mas agora por dificuldades orçamentais, o Estado tem vindo a reduzir, o que implicará uma receita de menos 20.000€, sendo uma decisão unilateral da Segurança Social. O Presidente da Direção mencionou que não sabia se esta redução já era do conhecimento da anterior Direção, uma vez que já tinha efeitos no último trimestre de 2016 e explicou o impacto no valor total da receita da redução do rendimento dos subsídios ao investimento, estes sem expressão na tesouraria mas apenas no resultado do exercício. Acrescentou que, do lado dos gastos, há também variações muito significativas em relação a 2016, nomeadamente a atualização remuneratória de várias categorias profissionais, provenientes da aplicação do disposto no Contrato Coletivo de Trabalho, que impõe um acréscimo de custos na ordem dos 52.000€. Para além disso, a Direção também se confrontou com um facto inesperado de que algumas categorias profissionais deveriam ter sido atualizadas em 2012 e que tal não aconteceu nem foi provisionada qualquer verba nas contas, havendo agora um valor de cerca de 39.000€ de retroativos a serem pagos.

Também foi considerada a atualização do salário mínimo nacional com base no valor de referência de 557€ para o próximo ano e o acréscimo em 0,3% da taxa de contribuição para a Segurança Social (o que se recebe mais sobre os acordos, também implica um maior pagamento de custos com o pessoal). E, finalmente, a reavaliação da atividade da tipografia, cujo contrato de arrendamento das respetivas instalações termina em Setembro de 2017. Este ponto corresponde a uma medida para equilíbrio das contas face a estas variações desfavoráveis no âmbito dos custos e também das receitas. Referiu que esta atividade existe já há muitos anos na instituição, numas instalações que eram inicialmente um sub-aluguer em que a Associação era subarrendatária, e cujo contrato termina proximamente. Esta atividade tem sido geradora de prejuízos recorrentemente, na ordem dos 30.000€ por ano e que tem estado sempre associada a um centro de atividade ocupacional, e por isso avaliada em conjunto, daí a decisão de se ter mantido suportando os prejuízos. Mas CAO e tipografia são duas atividades autónomas, em que a atividade de tipografia tem dois trabalhadores especializados – um impressor e um operador - que conduzem alguns trabalhos, consomem matérias primas, que transformam e vendem. A atividade de tipografia, proporcionava também um conjunto de ocupações aos utentes de CAO. Mas hoje, essa atividade dos utentes centra-se essencialmente num trabalho solicitado por um único cliente e a principal componente é de assemblagem e não de componente tipográfica, que é apenas residual. Avaliada cada uma destas duas atividades, foi tomada a decisão de encerrar a tipografia, pois não é sustentável com custos específicos anuais de 30.000€.

O Presidente de Direção referiu que há que tomar certas decisões e esta assim teve que acontecer, quanto mais não seja devido ao contrato de arrendamento ir acabar em Setembro de 2017. Existe a preocupação de dar continuidade às atividades dos utentes, e caso termine a assemblagem, serão encontradas outras atividades para os manter ocupados.

Estes são os elementos essenciais do orçamento que entendeu deverem ser explicitados.

Uma referência em relação a alguns dos objetivos estratégicos, no que diz respeito à sustentabilidade financeira da instituição, a qual depende principalmente dos apoios do estado, pelo que temos que procurar as nossas próprias soluções uma vez que os fundos com origem no exercício da responsabilidade social das empresas não são expectáveis face à situação económica que se vive.

Esta instituição tem custos unitários muito elevados, por utente e uma das razões para que isso aconteça tem a ver com a própria dispersão física e geográfica, que implica uma multiplicação de custos. Se quisermos, efetivamente, contribuir para a sustentabilidade da instituição, tem que se reduzir os custos. A anterior Direção também trabalhou nesse sentido apostando essencialmente nos recursos humanos, mas essa redução tem limites. Olhando para a frente, o que se pode fazer, na medida do possível, é tentar a concentração das estruturas e dos serviços, tentando limitar a dispersão, sendo essa uma preocupação da Direção. Iremos procurar soluções, como por exemplo na tipografia que passará pela integração dos utentes na Júlia Moreira, o que irá ter benefícios além da redução do custo de dois elementos ligados a essa atividade, que irão ser dispensados, com as devidas indemnizações (recuperáveis em dois anos). A integração na Júlia Moreira terá benefícios significativos, com o fim do pagamento da renda, da limpeza, da alimentação, eletricidade, água, etc. É um exemplo de que uma concentração poderá reduzir custos. As soluções exigirão sempre a aprovação da Segurança Social, em relação à adaptação das instalações aos destinos propostos. Outro exemplo tem a ver com o Lar Residencial Penha de França, que é um edifício com 4 pisos, um arrendado e três ocupados pelos utentes e que tem sido objeto de melhorias recentes, para conforto

e resposta aos requisitos da Segurança Social, mas não tem elevador e a população mais envelhecida, causa dificuldades, sendo uma estrutura para 15 clientes que poderia juntar-se à estrutura da Júlia Moreira. Se for possível esta junção, do ponto de vista de despesa corrente haverá ganhos – hoje há uma duplicação de estruturas de recursos humanos, que se poderiam otimizar. São estas as alternativas que antevemos, sujeitas sempre a aprovação pela Segurança Social, pois em relação a possibilidades de obtenção de terrenos ou financiamento para estruturas consolidadas, não existem grandes perspetivas em Lisboa para apoios e projetos. Outro benefício desta natureza poderá passar pela própria Sede que é num prédio envelhecido e a precisar de reabilitação, pelo que se poderá juntar a uma estrutura já existente, obtendo-se benefícios ao nível do exercício de exploração ou custos de funcionamento.

O Presidente da Direção insistiu que se está a referir à redução de custos, não à libertação de valor que pode resultar, pois esse tema é completamente diferente e não faz parte dos custos de exploração; quanto à eventual libertação de valor, isso será objeto de outra discussão, em sede própria.

Há que sensibilizar os associados para os prazos de pagamento das quotizações e das comparticipações familiares, para a responsabilidade do cumprimento das obrigações. No que concerne a redução de custos contamos com um novo contrato de telecomunicações e haverá lugar a novos concursos para fornecimento de produtos de higiene e alimentares. ----- Naturalmente, na prestação de serviços, que é a maior preocupação da Associação, procura-se que seja adequada às necessidades diagnosticadas e ao perfil funcional dos utentes em cada uma das respostas sociais, sujeitas as restrições existentes.

Também ao nível do desenvolvimento e qualificação dos trabalhadores, temos que aperfeiçoar o sistema de avaliação de desempenho é um dos objetivos, adequando-o e mantendo o reconhecimento do esforço pessoal pela atribuição de mais dias de férias adicionais. O Presidente da Direção concluiu a apresentação e colocou-se à disposição dos associados para quaisquer esclarecimentos adicionais pretendidos.

O Presidente da Mesa dirigiu-se à Assembleia, perguntando se havia questões e a associada Márcia Duarte solicitou esclarecimentos sobre o orçamento de investimentos, até aí não abordado e contido no Plano de Atividades e Orçamento.

O Presidente da Direção prontamente esclareceu que se esquecera de abordar essa parte e acrescentou que os principais compromissos nesse domínio para 2017 passarão pela aquisição de uma carrinha, que será na ordem dos 50.000€ e que também há necessidade de intervenção na cobertura de uma varanda da Júlia Moreira, que apresenta infiltrações, orçamentada em cerca de 32.000€, bem como a substituição da cobertura exterior da Creche, em fibrocimento, tendo sido realizada há cerca de dois anos uma intervenção, mediante a aplicação de uma tinta própria. Contudo a Associação tem vindo a ser confrontada pelos pais em relação ao material de origem, pelo que o tema, sendo sensível e pretendendo-se dar uma resposta cabal aos pais, foi sujeito a um parecer do LNEC quanto à solução anteriormente encontrada, que recomendou a obtenção de um parecer adicional do Instituto Ricardo Jorge para avaliação da qualidade do ar. A Direção considerou então incluir no orçamento de investimentos esta substituição, cujo financiamento deverá ter origem no cash-flow gerado pela instituição. A associada Márcia Duarte perguntou como se tinha chegado a estes valores, se haviam sido pedidos orçamentos ao que o Presidente da Direção respondeu afirmativamente, com exceção do valor da carrinha que tinham sido estimado.

Subsequentemente o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para leitura do respetivo parecer. Contudo antes da intervenção do Presidente do Conselho Fiscal o associado Miguel Soares Franco voltou a dirigir-se à Mesa da Assembleia com uma proposta, solicitando a leitura de um documento dirigido ao Presidente da Mesa, onde referia a discordância sobre a leitura do parecer do Conselho Fiscal, por considerar que as contas são ilegalmente auditadas por uma sociedade que é membro desse órgão social, considerando ser uma repetição de procedimentos sem validade.

Esta proposta, junta à presente ata como anexo 9, foi indeferida pelo Presidente da Mesa. O associado Miguel Soares Franco continuou a manifestar a sua discordância, tendo dirigido palavras de desagrado ao Presidente da Mesa, tendo a associada Andréa Porto intervindo a pedir educação e cumprimento dos princípios democráticos.

Iniciando a sua intervenção o Presidente do Conselho Fiscal solicitou de forma emocionada que houvesse maior entendimento entre os associados, considerando que não se justificam determinadas atitudes. Esclareceu que considera cumpridos os requisitos legais, considerando-se uma mais-valia a

composição deste órgão social com os três elementos, um antigo Presidente da Direção, o filho de um anterior Presidente da Direção e o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que, de acordo com a nova legislação, pode ser integrado com o objetivo de ajudar, tendo os novos estatutos sido já apresentados há quase um ano à Segurança Social. Passou a ler na íntegra o parecer do Conselho Fiscal, que reuniu a dezasseis de novembro de 2016, para apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício 2017, tendo sido aprovado por unanimidade. Este documento, lavrado nas páginas 30 e 31 do livro de atas desse órgão social, fica anexo à presente Ata como anexo 10. -----

O Presidente da Mesa avançou para a votação do **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos que obteve o seguinte resultado: dois (2) votos contra dos associados Miguel Soares Franco e Nuno Soares Franco, cujas declarações de voto ficam apensas a esta Ata como anexos 5 e 6; uma (1) abstenção; sendo aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 com dezanove (19) votos a favor, ficando o documento anexo a esta ata como anexo 11. -----

Passou-se ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos - Informações Diversas. O Presidente da Direção referiu que pretendia fazer uma intervenção; os associados Miguel Soares Franco e Nuno Soares Franco entregaram mais dois protestos por escrito relativos à elaboração da Ata anterior, os quais ficam apensos a esta Ata como anexos 7 e 8. Analisados os protestos ora apresentados a Mesa prescindiu da leitura dos mesmos à Assembleia, por se constatar não serem os respetivos termos integralmente rigorosos. -----

Depois de um breve interregno, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Direção, que referiu que apesar da proposta de inclusão de um ponto na ordem de trabalhos sobre a Comissão para o Património ter sido rejeitada entendia dever ser prestado um esclarecimento. Nesse sentido confirmou que há cerca de dois anos, numa Assembleia Geral, foi aprovada a constituição de uma comissão, para ter a mesma duração do mandato da Direção, mas que até à data ainda não aconteceu qualquer ato que carecesse do acompanhamento dessa comissão. Esta decisão de constituição de uma comissão já data de 2003, não com o objetivo de ajudar a Direção a tomar decisões, mas com o objetivo de permitir um maior controlo pela Assembleia Geral relativamente às decisões da Direção em relação à venda de património e utilização dos fundos gerados. A deliberação da Assembleia de 2003 nunca foi revogada, mas sim substituída mais recentemente. Contudo pela Direção anterior foram exercidos atos em que não foi respeitada a deliberação de 2003, nomeadamente a venda de um edifício e a respetiva aplicação dos fundos. O que se pretendia com a deliberação de 2003 era permitir um maior escrutínio por parte da Assembleia, para maior controlo, e que estando em vigor até que seja alterada deveria ter sido respeitada. De facto, a eleição da comissão, nos termos da deliberação de 2014, ainda não aconteceu, mas também ainda não houve qualquer ato que merecesse a intervenção dessa dita comissão. -----

O Presidente da Direção dirigiu-se diretamente ao associado Miguel Soares Franco, sossegando-o em relação a não repetição de decisões da natureza das que foram anteriormente tomadas, quando aquele associado pertencia à mesa e o associado Nuno Soares Franco era presidente da direção (designadamente um arrendamento por cerca de 150€ a um dos membros da Direção por valores abaixo do mercado). A anterior Direção fez um negócio com um dos seus membros, tomando uma decisão sobre o património da Associação e isso não voltará a acontecer, sendo intensificado o compromisso da presente Direção com a Assembleia, também em termos da aplicação dos fundos gerados pelo património, tema esse que será trazido a uma próxima Assembleia ou para eleição da dita comissão ou, ainda, para substituição dessa proposta por outra, que dê a possibilidade à Assembleia para controlar atos desta natureza. -----

Mais informou que houve o cuidado na elaboração dos novos estatutos, cuja aprovação por parte da Segurança Social se aguarda, de introduzir elementos que reforcem essa limitação da capacidade de decisão da Direção, nomeadamente em relação aos alugueres, que deixaram de ser por livre arbítrio da Direção necessitando sempre do parecer prévio favorável do Conselho Fiscal. -----

O Presidente da Direção recomendou ainda alguma reflexão aos dois associados em causa, Miguel Soares Franco e Nuno Soares Franco, sobre suas decisões anteriores, sem prejuízo de reiterar a sua disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos. -----

O Presidente da Mesa perguntou se havia mais alguma questão tendo o associado Miguel Abrantes Pinto, Vogal do Conselho Fiscal, o perguntado se seria possível ler a ata da Assembleia Geral em que foi autorizada a constituição dessa comissão. Questionou também quem teria mandato para nomear

FS

ou se seria por eleição – se por proposta da Direção ou decisão da Assembleia – e referiu que lhe parece que nos estatutos que estão sob aprovação, o Conselho Fiscal passa a ter alguns poderes a esse nível, sendo já exercidos, pelo que a partir do momento em que forem aprovados, em que medida se justificará, de facto, a constituição dessa referida comissão. -----

O Presidente da Mesa considerou muito pertinente toda a intervenção. A Mesa, com o auxílio da Tesoureira da Direção, a associada Anabela Leitão Marques, tentaram localizar a ata em causa, tendo-se verificado que a mesma consta de livro que não tinha sido trazido para a Assembleia. O Presidente da Direção disponibilizou uma cópia manuscrita da Ata nº 6 de 9/1/2003. Nos livros de atas disponíveis foi localizada uma Ata nº 8 de 19/6/2014. O Vogal do Conselho Fiscal, o associado Patrício Viriato da Cruz informou que participou ativamente nessa Assembleia final que levou a adotar o regulamento dessa Comissão, recordando-se que a missão dessa comissão era validar e dar parecer sobre o tema de venda de imóveis, sendo essa a sua área de atuação – a gestão do património. A comissão não tinha poder vinculativo, dando apenas parecer, para ser a Assembleia a aprovar, pelo que foi aceite esse regulamento, com três pessoas. -----

Foi sugerido disponibilizar-se no site da Associação excertos destas decisões, para os associados poderem aceder. -----

O Presidente da Direção recordou a última aprovação desta matéria pela anterior Direção, que tinha entendido reformular a proposta que havia anteriormente e apresentar um novo teor. -----

A associada Márcia Duarte perguntou se seria possível disponibilizar o conteúdo no site e perguntou se os novos estatutos estão no site, tendo o Presidente da Mesa informado que os documentos seriam publicados em breve e que quanto aos novos estatutos, só entrarão em vigor depois de aprovados pela Segurança Social, havendo ainda algumas centenas em lista de espera, mas havendo disposições legais que impõem as alterações obrigatórias. -----

A associada M^a José Teixeira pediu a palavra para sublinhar que a Comissão sobre o Património, quer na sua versão de 2003 e quer na de 2014, é uma questão antiga e que agora, com a cobertura oferecida pelos novos estatutos, através da atuação do conselho fiscal, se poderia agendar para uma próxima assembleia geral a possibilidade de sanar o assunto ou é de operacionalizar a comissão. Sendo na verdade de pouco interesse discutir assuntos de 2003 / 2014 nestas Assembleias, devendo discutir-se o presente e o futuro imediato, pois há muitas preocupações em termos de financiamento e de atividades. Assim e dado o adiantado da hora, talvez pudesse o assunto vir a ser presente numa próxima Assembleia, para ser discutido se haverá (ou não) comissão. -----

O Presidente da Mesa referiu que de acordo com os novos estatutos, o Conselho Fiscal irá absorver muitas das responsabilidades da referida comissão, logo haja aprovação pela Segurança Social. Contudo, caso a Segurança Social venha a protelar a decisão, deverá ser considerado um ponto específico na Ordem de Trabalhos para discussão da presente problemática. -----

O Presidente da Direção informou que a informação está no site, tendo lido algumas partes da Ata de 2014, referindo que o mandato do grupo de trabalho poderá ser nomeado na Assembleia Geral eleitoral, com exceção do primeiro grupo de trabalho, que será eleito pela Assembleia Geral que aprovar a proposta, pelo que não é esta Assembleia Geral que está em causa. -----

A associada M^a José Teixeira concluiu, questionando se é necessária ou não, de facto, a referida comissão. Se for necessária, trabalha-se nesse sentido, se não houver qualquer problema – e com os dados disponíveis considera não ser pertinente haver uma solução, pois não há problema. E considera que a Assembleia terá que se pronunciar depois de discutir os assuntos. Mais afirmou que as IPSS têm património, devendo haver comissões ou grupos de trabalho mais pertinentes para a vida presente da Associação. -----

O Presidente da Mesa informou que do ponto de vista funcional não tem sido necessário e do ponto de vista estatutário, em princípio, deixará de ser necessário, pelo que se está no presente vazio. Mas para se solucionar, não será este o momento. -----

O Presidente da Mesa referiu que tendo sido suscitada a questão da elaboração e redação das atas, considera que a forma mais simples de esclarecer como a Ata foi elaborada é passar à leitura do excerto que o definiu, em que a determinada altura se diz o seguinte: "o Presidente da Mesa sujeitou à Assembleia Geral o voto de confiança à Mesa para elaboração e aprovação de todas as atas, com um prazo de cinco dias para comentários às minutas e posterior publicação, tendo o resultado sido aprovado pela totalidade dos associados. O associado Nuno Soares Franco sugeriu que os associados fossem notificados atempadamente através de um mailing, para se poderem pronunciar atempadamente. O associado Miguel Soares Franco sugeriu a entrega física das atas, ao que o Presidente da Mesa informou que estão sempre disponíveis, bastando um requerimento para serem entregues". -----

O Presidente da Mesa acrescentou que a Ata anterior foi elaborada nos termos deste voto de confiança que foi dado a esta Mesa no seu mandato para elaborar as atas, o qual é já feito com reservas, pois é apresentada uma minuta que é disponibilizada no site da Associação, que foi atualizado e passou a funcionar muito bem, nesse sentido. Todos os associados poderão apresentar comentários e que serão considerados para a elaboração da ata final. Foram apresentadas algumas sugestões no prazo de cinco dias para análise e comentários, umas foram aceites e outras não, e isso está na livre discricionariedade desta Mesa. Caso algum associado tenha alguma dúvida em relação à elaboração das atas, é preferência do Presidente da Mesa que essas declarações sejam apresentadas por escrito, para ficarem apenas às atas, nos termos legais.

Assim sendo, o último ponto de entrega física das atas também sucedeu, pois determinados associados solicitaram e isso foi-lhes facultado por mail, rapidamente, a quem não conseguia aceder por dificuldades informáticas.

Tendo assim sido esclarecidas as questões relativas à elaboração da ata anterior.

O associado Miguel Soares Franco pretendeu saber como é que se fazia a gravação da Assembleia, ao que o Presidente da Mesa referiu que era por gravador, um dele e outro da Secretaria. O associado disse que gostaria de saber para onde vão as gravações e ter acesso. O Presidente da Mesa informou que a sua gravação foi apagada logo que a Ata foi aprovada e que a gravação da Secretaria da Mesa se encontra gravada no computador da Associação, estando disponível para consulta pelos associados, garantindo que foi sempre pedida a autorização da gravação no início da reunião.

Não havendo mais questões, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, indo ser efetuada a minuta da presente ata, que depois de sujeita a aprovação e encerrada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia presentes.

Presidente



Vice-presidente



Secretária



(1)

PROTESTO

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

No passado dia 24 de Maio de 2016, via mail, fiz chegar junto de V. Ex^a. uma informação quanto a formação de uma Comissão, que tinha como objetivo fiscalizar a forma como a Direcção administra os imóveis da Instituição.

Assim reproduzo, novamente, o texto que enviei no mail a cima citado:

« Serve a presente para lembras que numa das últimas Assembleias Gerais da APPACDM de Lisboa foi aprovada uma Comissão, com dos devidos regulamentos, que tem como objectivo a ajudar a Direcção na Administração do Património da Instituição. Segundo os regulamentos essa comissão tem que ser nomeada pela Assembleia Geral, por um período idêntico aos dos órgãos sociais, ou seja por 4 anos. Já lá vão alguns meses e essa comissão ainda não foi nomeada. Mais, segundo os regulamentos os seus pareceres são consultivos, mas a Direcção não pode apresentar qualquer medida, ou intervenção, nos nossos imóveis, sem ouvir primeiramente a Comissão. »

« Senhor Presidente, das duas uma, ou se mantém essa comissão, conforme opinião do Presidente da Direcção e do Conselho Fiscal, associados que mais lutaram para que ela fosse aprovada em Assembleia Geral, sendo nomeada essa comissão, e quanto antes, em Assembleia Geral, ou caso acha que não vale a pena ser nomeada essa comissão, como manda o regulamento aprovado em Assembleia Geral, então que seja anulado esse acto. »

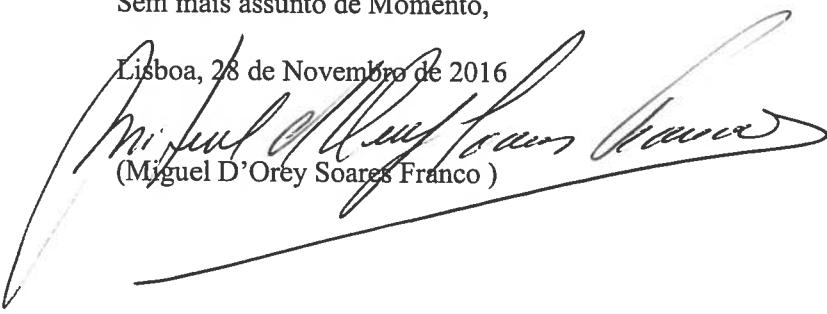
Pensei que o Senhor Presidente pretendesse juntar à Ordem de Trabalhos, desta Assembleia, um ponto onde se devia de tratar com mais ou menos pormenor, este assunto, afim de ele ficar resolvido de uma vez por todas. Verifico que a Mesa da Assembleia, não pretende resolver as várias deliberações aprovadas pelas Assembleias anteriores, o que mais uma vez põe em causa, não só o Bom Nome da Instituição, como a credibilidade do Órgão Social – Mesa da Assembleia Geral.

Por este motivo, venho por este meio, protestar contra a Mesa da Assembleia da forma como não pretende resolver os assuntos aprovados em Assembleias anteriores, sendo este um deles.

Sem mais assunto de Momento,

Lisboa, 28 de Novembro de 2016

(Miguel D'Orey Soares Franco)





DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPACDM de Lisboa

Declaro que votei contra o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 por não ter havido, até hoje, qualquer explicação e muito menos qualquer alteração na constituição do Conselho Fiscal que integra a Sociedade que legalmente fiscaliza as contas e que não é sócia da Instituição. Esta situação põe em causa a transparência do funcionamento da Instituição.

Para garantir que esta declaração de voto seja integralmente transcrita para a ata, entrego por escrito e com uma cópia onde solicito à mesa que me devolva declarando que recebeu o original.

Ricardo de Oliveira + Rebeca
20/11/2016

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Acabei de votar contra o Orçamento pelos seguintes razões:

1 - **Uma vez que sou contra o facto, de a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pessoa em nome coletivo, pertencer ao Conselho Fiscal, não sendo permitido pelos Estatutos, Antigos e Novos.**

2 – Pelo motivo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não ser associada e fazer parte de um Órgão Social, o que também não é permitido pelos Estatutos Antigos e Novos.

3 – Ao ter uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, como membro de um Órgão Social e não sendo sócia da Instituição, abre um precedente em relação aos restantes associados, principalmente aos associados apoiantes, que esses, sim, pagam uma quota e não podem votar numa Assembleia Geral e só podem falarem, ou estarem presentes, se a mesma a autorizar. Mesmo assim, não podem, como manda os Estatutos, fazerem parte dos Órgãos Sociais. Mas no entanto, pagam quotas. Contribuem para aliviar os custos da instituição. Ao contrário da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não contribui com nada.

4 – A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em causa, não sendo sócia da Instituição, acaba por ter mais direitos que os sócios apoiantes, que pagam quotas, pois faz parte de um Órgão Social, pode estar e votar nas Assembleias Gerais, sem necessitarem de uma autorização das mesmas.

5 – Por ser contra que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas faça a auditoria às contas da Instituição, pertencendo ao mesmo tempo ao Conselho Fiscal.

Neste sentido não vejo onde está a isenção e transparência do Conselho Fiscal, situações exigidas pelos Estatutos e não posto em prática pelo actual Órgão Social visado.

Esta situação é incompatível com os Estatutos Antigos e Novos e torna-se numa falta de transparência e de ilegalidade, nunca vista até então, o que põe em causa a credibilidade dos Órgãos Sociais desta instituição.

Senhor Presidente este documento é uma declaração de Voto e como tal tem que vir transscrito na integra na acta da Assembleia.

Lisboa, 30 de Novembro de 2016 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

(Miguel D' Orey Soares Franco)



H. M. S.

PROTESTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral da APPACDM de Lisboa

Lisboa, 30 de Novembro 2016

No passado dia 24 de Maio de 2016 enviei por mail para a sede da APPACDM de Lisboa um mail com algumas rectificações a fazer à acta de 14 de Abril de 2016. Sei que o mail foi entregue ao Presidente, bem como à Secretária da mesa da dita Assembleia.

Como até agora não me foi dito nada e a acta que vigora, as rectificações que apresentei, não estão lá, venho por este meio fazer o meu protestar pela forma como a Mesa da Assembleia elaborou a acta do dia 14 de Abril de 2016.

Conforme as normas das Assembleias Gerais, uma declaração de voto, apresentada por associados, com poder para isso, não pode ser alteradas de forma alguma pela Mesa da Assembleia, nem por outro Órgão Social da Instituição, o que não se verificou, nesta acta, pois em determinadas situações apresentadas por mim, verifico que houve alterações, modificando completamente os sentidos dos factos, sem que eu tivesse dado a devida autorização. Mais informo, que sendo elas, apresentadas por escrito, ou oralmente, têm que vir transcritas exatamente como o sócio apresentou e não como a Mesa pretende, ou quer.

Neste sentido não posso deixar de dizer que a credibilidade da Mesa da Assembleia da APPACDM de Lisboa, foi posta em causa, quando deixou que alterassem os factos verídicos, por outros que não se deram na dita Assembleia Geral.

Assim e para que seja reposta a verdade, protestando da forma como a Mesa da Assembleia actuou nestes casos, Aqui vão descritas novamente as alterações, já por mim apresentadas no meu mail de 24 de Maio de 2016, que são as seguintes :

Onde se diz:

O Presidente da Direção concluiu a sua apresentação e colocou-se à disposição para esclarecer eventuais questões. ----- Não havendo questões, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral pediu a intervenção do Conselho Fiscal, tendo o associado Miguel Soares Franco tomado a palavra para referir a sua não concordância com a necessidade de se proceder à leitura do parecer, uma vez que esse órgão social integra uma firma que faz auditoria às contas.

Deve-se dizer:

O Presidente da Direção concluiu a sua apresentação e colocou-se à disposição para esclarecer eventuais questões. ----- Não havendo questões, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral pediu a intervenção do Conselho Fiscal, tendo o associado Miguel Soares Franco tomado a palavra para referir a sua não concordância com a necessidade de se proceder à leitura do parecer, uma

flávia

vez que esse órgão social integra uma firma que faz auditoria às contas, não havendo necessidade de repetir aquilo que já foi dito pelo Presidente da Direcção, quando da apresentação das contas, uma vez que elas tinham sido auditadas por essa mesma firma.

Onde se diz:

O Presidente da Mesa colocou a questão à deliberação da Assembleia Geral ouvir-se o Conselho Fiscal, tendo o resultado sido de três votos contra e os demais restantes associados a favor.

Deve-se dizer:

O Presidente da Mesa colocou a questão à deliberação da Assembleia Geral ouvir-se o Conselho Fiscal, tendo o resultado sido de três votos contra, um dos quais o do associado Miguel Soares Franco, e os demais restantes associados a favor. O Associado Miguel Soares Franco pediu a palavra para informar a mesa de que pretendia que o seu nome vigorasse nos votos contra.

Onde se diz

O associado Miguel Soares Franco acrescentou ser contra o facto de uma firma pertencer ao Conselho Fiscal, pois não está previsto nos estatutos, além de a sociedade de revisores oficiais de contas não ser associada, o que abre um precedente em relação aos restantes associados apoiantes.

Deve-se dizer:

O associado Miguel Soares Franco, pediu a palavra para fazer um a declaração de voto. O referido associado informou a Assembleia Geral de que tinha votado contra as contas, uma vez que era contra o facto de uma firma pertencer ao Conselho Fiscal, pois não está previsto nos estatutos, além de a sociedade de revisores oficiais de contas não ser associada, o que abre um precedente em relação aos restantes associados apoiantes, que esses, sim, pagam uma cota e não podem votar numa Assembleia Geral, para falarem e estarem presentes, numa Assembleia Geral, têm que ter autorização desta e não podem fazer parte dos órgãos sociais. No entanto, o mesmo associado refere, que uma Firma de Revisores Oficiais de Contas, não sendo associada, tem muito mais direitos que os associados apoiantes, podendo pertencer aos Órgão Sociais, sem ter que pagar cotas.

Onde se diz

O Presidente do Conselho Fiscal pretendeu fazer um esclarecimento e referiu que, a dezassete de dezembro de dois mil e quinze, houve eleições de órgãos sociais, tendo este Conselho Fiscal sido aceite e eleito pela Assembleia Geral.

Deve-se dizer:

O Presidente do Conselho Fiscal pretendeu fazer um esclarecimento e referiu que, a dezassete de dezembro de dois mil e quinze, houve eleições de órgãos sociais, tendo este Conselho Fiscal sido aceite e eleito pela Assembleia Geral.

O associado Miguel Soares Franco pediu a palavra para informar a Assembleia

Hm

Geral que pelo facto de ter havido eleições de órgãos sociais, tendo este Conselho Fiscal sido aceite e eleito pela Assembleia Geral, não quer dizer que tenha sido feito com toda a lisura e transparência. O mesmo associado referiu que não era a primeira vez, nem seria a última, que Assembleia Geral aprovasse determinadas medidas ilegais e contra os Estatutos .

Onde se diz

Procedeu-se, em seguida, à intervenção do Presidente do Conselho Fiscal, o associado António Pires Almeida Veloso Cortesão, o qual leu integralmente o parecer daquele órgão social, constante na Ata nº 15 referente à reunião de dezassete de março de dois mil e dezasseis, lavrada nas páginas 23 e 24 do livro de atas desse órgão social, cuja conclusão da Certificação das Contas aponta para a aprovação pela Assembleia Geral.

----- Depois da intervenção do Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa submeteu à Assembleia Geral a aprovação do Relatório e Contas do ano 2015, tendo o resultado sido de três votos contra e os demais restantes associados a favor. -

----- O associado Nuno Soares Franco interveio para fazer uma declaração de voto, no que diz respeito à incompatibilidade de uma empresa de auditoria fazer parte do conselho fiscal.

Deve-se dizer :

O associado Miguel Soares Franco, pediu a palavra para fazer um a declaração de voto. O referido associado informou a Assembleia Geral de que tinha votado contra as contas, uma vez que era contra o facto de uma firma pertencer ao Conselho Fiscal, pois não está previsto nos estatutos, além de a sociedade de revisores oficiais de contas não ser associada, o que abre um precedente em relação aos restantes associados apoiantes, que esses, sim, pagam uma cota e não podem votar numa Assembleia Geral, para falarem e estarem presentes, numa Assembleia Geral têm que ter autorização desta e não podem fazer parte dos órgãos sociais. No entanto, o mesmo associado refere, que uma Firma de Revisores Oficiais de Contas, não sendo associada, tem muito mais direitos que os associados apoiantes, podendo pertencer aos Órgão Sociais, sem ter que pagar cotas.-----O Presidente da Mesa da Assembleia afirmou que os dois votos seriam lavrados na presente ata.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, estas são as emendas que respondem pela veracidade dos factos que se passaram na Assembleia Geral, de 14 de Abril de 2016, presidida pelo Senhor, e na qual eu fui interveniente, como bem sabe. E como eu, não pretendendo pactuar com a mentira, venho por este meio protestar abertamente contra Mesa da Assembleia Geral, que permitiu que se trocassem os factos verdadeiros, por outros, por pura conveniência de alguém, que pretendia ocultar dos vários sócios, presentes ou não, na Assembleia, os verdadeiros factos. Aqui a Mesa não tem qualquer desculpa, para o que se passou, pois tinha conhecimento delas, pelo menos desde o dia 24 de Maio de 2016, podendo, caso tivessem querido, impedido que alterassem a acta, da forma como o fizeram.

Neste sentido e como é um protesto, ele tem que vir transcrito, na íntegra, na acta desta Assembleia Geral, conforme mandas os regulamentos gerais das Assembleias Gerais. Espero que desta vez a Mesa da Assembleia Geral corrija um erro que cometeu e deixou cometer, anteriormente.

Não havendo mais nada a tratar,

Lisboa, 30 de Novembro de 2016

(Miguel D' Orey Soares Franco)

(8)

PROTESTO

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPACDM de Lisboa

Venho por este meio apresentar o meu protesto em relação à Ata nº 1 de 2016 relativa à Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2016.

Na Assembleia Geral votei contra as contas referentes ao ano de 2015 e fiz uma declaração de voto que não foi transcrita integralmente para a Ata.

Na Ata consta : " O associado Nuno Soares Franco interveio para fazer uma declaração de voto, no que diz respeito à incompatibilidade de uma empresa de auditoria fazer parte do conselho fiscal. "

Acontece que esta redação não corresponde ao que eu, na realidade, disse na declaração de voto e que foi :

" Votava contra as contas de 2015 porque me parecia não ser correto e transparente que a Empresa que realizou a **Auditoria Legal** às contas fizesse parte do Conselho Fiscal."

No dia 24 de Maio de 2016 contactei a APPACDM de Lisboa através do site dando conta desta situação e pedido uma alteração à ata. Nem resposta tive a este mail.

Por ser verdade agradeço a correção da minha declaração de voto na Ata da próxima Assembleia Geral.

Por não ter confiança nos membros da Mesa no que respeita à transcrição das declarações, apresento este Protesto por escrito que entrego à Mesa com cópia onde solicito à mesa que me devolva com a indicação que o original foi recebido.


Nuno Soares Franco
20/06/2016

PROPOSTA

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Uma vez que as contas da Instituição são auditadas, ilegalmente por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que é membro do Conselho Fiscal, venho por este meio informar a minha discordância com a necessidade de se proceder à leitura do parecer do dito Conselho. Por esse motivo e uma vez que esse Órgão Social integra a firma que faz auditoria às contas, proponho que não seja lida o parecer daquele Órgão Social, pois não vejo necessidade de repetir aquilo que já foi dito pelo Presidente da Direcção, quando da apresentação do Orçamento, que por sua vez tem apenso, ou deveria ter apenso, caso o não o tenha, o relatório do auditor.

Lisboa, 30 de Novembro de 2010

(Miguel D'Orey Soares Franco)

I-de fender pelas PMAg
por a querer ter bidos
distribuir a votos da presidente